

ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIVISÃO DE ENSINO

A Criação de um Quadro Complementar  
de Magistério na PM

*Oficial-Aluno: Wellington José Reis*

MONOGRAFIA CTE-91

Goiânia, Go/1991

Wellington José Reis

A Criação de um Quadro Complementar de Magistério na PM

Monografia apresentada como exigência parcial para a conclusão do Curso de Técnica de Ensino, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, sob a orientação do Professor Osório José da Silva.

Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás

Goiânia - 1991

Dedico o presente trabalho aos meus pais, a  
minha esposa Rai e ao meu filho Luís Müller.

#### AGRADECIMENTOS

Ao Cel Cav MARCO PAULO DE FIGUEIREDO BARROS, da Assessoria de Pessoal do Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército Brasileiro, meus sinceros agradecimentos pela fonte cedida, bem como as observações importantes relativos ao trabalho.

Ao 1º Ten QOPM CARLOS ANTÔNIO BORGES, da Academia de Polícia Militar, meus sinceros agradecimentos pela orientação fornecida e sugestões para confecção do presente trabalho.

"... o problema fundamental do homem, em meados do século XX, é o VAZIO. Com isso que ro dizer não só que muita gente ignora o que quer, mas também que frequentemente não tem uma idéia nítida do que sente."

Rollo May

## S U M Á R I O

-	INTRODUÇÃO.....	07
I	- A DEFASAGEM DO ENSINO NA PMGO.....	10
II	- O QUADRO COMPLEMENTAR DE MAGISTÉRIO.....	15
	1. Conceito/Finalidade.....	15
	2. Composição.....	16
	2.1. Número de vagas.....	16
	3. Áreas profissionais necessárias ao QCM.....	19
	3.1. Pedagogia.....	19
	3.2. Psicologia.....	20
	3.3. Letras.....	20
	3.4. Direito.....	21
	4. Seu desenvolvimento nas Forças Armadas.....	21
III	- O CURSO DE FORMAÇÃO DO OFICIAL QCM.....	23
	1. Concurso admissão.....	23
	1.1. Exame intelectual.....	23
	1.2. Exame de saúde.....	24
	1.3. Teste de aptidão física.....	25
	1.4. Teste psicológico.....	25

	2. Requisitos que seriam exigidos aos candidatos para inscrição ao concurso de admissão do curso de <u>Formação de Oficiais QCM</u> .....	25
	3. Funcionamento do curso de Formação de Oficiais QCM	27
	4. Situação do aluno.....	28
	5. Provimento das funções do QCM após conclusão do <u>curso</u> .....	28
IV	- O EMPREGO DO OFICIAL QCM NA INSTRUÇÃO.....	30
	1. A instrução na Polícia Militar.....	30
	2. Como deverá proceder o Oficial do QCM.....	31
	3. Aspectos do tecnicismo na instrução.....	32
	4. Ensino e aprendizagem.....	32
V	- JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO E SUGESTÕES.....	34
-	CONCLUSÃO.....	39
-	BIBLIOGRAFIA.....	41
-	A N E X O S	
	I - Programas de conhecimentos gerais e específicos de Português e Bibliografia .....	42
	II - Programa de conhecimentos específicos de direito e bibliografia.....	43

## I N T R O D U Ç Ã O

O presente trabalho monográfico versará sobre a criação de um Quadro Complementar de Magistério na PM.

Apresentamos como idéia um corpo de oficiais voltados especificamente para as atividades de ensino, dando uma ênfase quanto a instrução na formação de nossos policiais militares, haja vista contarmos com os oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) em diversas funções sejam operacionais ou administrativas deixando com isso as atividades de Magistério em segundo plano.

A criação desse Quadro Complementar é de grande importância para o sistema de ensino da PM, justamente para suprir as deficiências que atualmente assombram nossos estabelecimentos de ensino : a falta de instrutores para os diversos cursos.

A nossa metodologia adotada para confecção do presente trabalho foi a pesquisa bibliográfica realizada nas instituições que criaram Quadros Complementares onde procuramos observar seus desempenhos e finalidades. Com isso tentamos uma adaptação do Quadro Complementar para a nossa corporação no ponto que apresenta maior vulnerabilidade : a parte de Magistério. Sendo considerado uma ativi

dade - meio não vem recebendo uma maior atenção que deveria receber.

A formação de um soldado PM é uma grande responsabilidade de quem lida com o ensino. Uma má formação acarretará em um mau profissional que com isso refletirá a imagem da instituição perante a sociedade. Com isso surgirão cobranças do público externo, gerando também cobranças do público interno, chegando finalmente no responsável pela formação de profissionais de segurança, que alegará a falta de instrutores, ou desestímulo para as atividades de Magistério que muitos oficiais se vêem compelidos a exercerem.

Abordaremos inicialmente a defasagem do ensino na nossa instituição desde os tempos de criação do Departamento de Instrução Militar até a atual situação em que se encontra.

Falaremos da nossa meta de criação do Quadro Complementar de Magistério, dando o seu conceito, sua finalidade, composição e as áreas profissionais que se adaptariam em nosso propósito.

Em seguida abordaremos o Curso de Formação do Oficial do Quadro Complementar de Magistério (QCM). Falando do concurso de admissão, requisitos a serem exigidos dos candidatos, funcionamento do curso, a situação do aluno e do provimento das funções após conclusão do curso.

Outro tópico que será abordado é o emprego do Oficial do Quadro Complementar de Magistério na instrução, seus procedimentos, aspectos do tecnicismo, o ensino e a aprendizagem receberá os cuidados por nossa parte.

Findando, faremos uma justificação de nossa proposta de criação do Quadro Complementar de Magistério e também aproveitaremos os espaços com sugestões de melhoramento na área de ensino.

Apresentamos em suma um pequeno resumo do que será visto

em nosso trabalho e esperamos alcançar nossos objetivos.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

## I - A DEFASAGEM DO ENSINO NA PMGO

A história do ensino na Polícia Militar de Goiás inicia-se no ano de 1939, quando o então Major Cícero Bueno Brandão oriundo da Força Pública de São Paulo, é convidado a exercer a Diretoria de Ensino, onde funda o Departamento de Instrução Militar ( DIM ), que é regulamentado em 11 de junho de 1940.

O ensino da PMGO funciona precariamente sendo ministrado o Curso de Formação de Oficiais, o Curso de Formação de Sargentos e o Curso de Formação de Cabos, que na realidade não funcionavam. Apenas o militar fazia um concurso e sendo aprovado era promovido a Cabo, Sargento ou Oficial. Diante dessa anormalidade o Major Cícero Bueno Brandão criou um Curso de Emergência que consistia em atualizar e complementar estes oficiais que não possuíam um curso. Sendo que no mês de dezembro de 1940 é formada uma turma de 12 Oficiais.

De 1942 a 1945 o Departamento de Instrução Militar não funcionou com o curso de formação de oficiais, limitando apenas na formação de Sargentos e Cabos.

Em 1946, voltou a funcionar o curso de emergência, que con

tinuava com as mesmas características, ou seja, formar os Oficiais que eram nomeados.

Durante os anos posteriores, sempre o ensino da corporação caminhou em pequenos passos e com muitas dificuldades.

Abordaremos nas próximas linhas a realidade em que passa nosso ensino, suas dificuldades, limitações, cobranças do público externo, escassez e atuação dos instrutores e professores, bem como a atual gratificação de instrutor.

A atividade fim da Polícia Militar do Estado de Goiás, compreende a Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública. Por conseguinte, tendo como cerne à atividade fim, o ensino profissional na corporação, se estruturará visando primordialmente o preparo do homem para o exercício das atividades operacionais. (1)

Basicamente o ensino na PMGO visa uma boa formação de seu policial-militar que será entregue à sociedade.

Atualmente o ensino na corporação vem passando por diversas dificuldades tanto na formação como no aperfeiçoamento de seus integrantes.

Falaremos da formação do policial-militar que se encontra condicionada ao trinômio : ensino de formação - instrutor - gratificação de instrutor.

O ensino de formação é onde o aluno adquirirá os conhecimentos técnicos, indispensáveis. É a modalidade de suma importância para que a Polícia Militar possa ter profissionais competentes. Esta formação precária por falta de recursos didáticos, professores e principalmente do efetivo escasso onde constantemente os alunos

---

(1) Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE)1990/91.

são empregados em diversas situações, não tem alcançado resultados positivos.

O instrutor, geralmente um oficial subalterno, é o elemento de grande importância no processo ensino-aprendizagem. Muitas vezes esse oficial acumula diversas funções em seu batalhão, cumpre escalas de serviços, não tem inclinações ou não gosta de ministrar aulas e se vê compelido a exercer a função de instrutor. Quem perde com isso? O referido instrutor, o aluno ou a instituição?

Perde o instrutor pela falta de motivação que sente haja vista estar empenhado em diversas funções administrativas, concorrer a escalas de serviços, não ter aptidão para ensinar e principalmente o fator tempo que não terá na preparação de uma aula, bem como a falta de meios auxiliares de ensino.

Perde o aluno por não receber uma instrução adequada, basicamente voltada para aulas expositivas que geralmente são massantes pela falta de recursos auxiliares. E também pela falta de estímulo que o instrutor deixa de transmitir ao aluno em razão de seu descontentamento em acumular funções ou por ser forçado a ministrar aulas sem gostar das atividades de magistério.

Perde a instituição por não oferecer condições aos instrutores de ministrarem boas aulas, compelir oficiais que não gostam de dar aulas, mesmo oferecendo gratificação e também por tirá-lo da função para a qual se preparou. Este na pior das hipóteses optará por acumular funções, daí, o seu desempenho não será satisfatório em razão do fator tempo.

Outro fato que tem desestimulado nossos companheiros a ministrarem aulas é a gratificação de instrutor. Esta gratificação, que gira em torno de 10% (dez por cento) do soldo aos instrutores que ministram aulas nos batalhões que formam praças e de 20% (vinte por cento) aos instrutores da Academia de Polícia Militar e o Centro

de Formação e Aperfeiçoamento de praças, não vem estimulando nos sos oficiais. Ocorre com isso que, em nossos estabelecimentos de ensino existe uma escassez de instrutores, causando com isso diversos transtornos administrativos na área de ensino. Diante dessa situação observamos que a atual gratificação de instrutor não é satisfatória. Com isso mais uma vez o ensino da política militar é quem sai perdendo. O instrutor com essa gratificação não terá condição de preparar seus materiais didáticos, bem como a preparação de suas aulas, haja vista a gratificação não cobrir tais necessidades.

Apesar de enredarmos em críticas à gratificação de instrutor, apresentamos uma sugestão para sua melhoria : - Estabelecer a gratificação de instrutor em 1/40 (um quarenta avos) do soldo do Capitão PM por aula dada. Seria um parâmetro mediano e que daria um maior estímulo em dar aulas. Com essa gratificação teríamos maior oferta de instrutores e os estabelecimentos de ensino poderiam seleccionar os melhores docentes.

Voltamos à realidade e notamos a decadência por que passa o ensino de formação, com poucos instrutores, professores que ministram aulas por consideração e satisfação pela Polícia Militar muitos dispensam até pró-labore. Perde também a administração escolar que necessita contar com oficiais e praças especializados na área de ensino para desempenharem um bom trabalho.

Diante desses impedimentos pelos quais passa nosso ensino, apresentamos uma sugestão que poderá ser uma grande contribuição e uma evolução na Polícia Militar de Goiás. Seria a criação de um Quadro Complementar de Magistério. Com o novo quadro a Polícia Militar poderia liberar seus oficiais da área da atividade-fim onde cumpririam com mais eficiência a Manutenção da Ordem Pública.

Nosso ensino profissional se tornaria mais eficiente com estes oficiais do Quadro Complementar de Magistério que ficariam

com as atividades de ensino.

## II - QUADRO COMPLEMENTAR DE MAGISTÉRIO

### 1 - Conceito/Finalidade

É um quadro complementar destinado a suprir as necessidades de pessoal de nível superior na área de ensino.

O objetivo de implantação do Quadro Complementar de Magistério, é amenizar o quadro de oficiais policiais militar ( QOPM ) que é composto por Oficiais oriundos do Curso de Formação de Oficiais (CFO), feito na Academia de Polícia Militar, os Aperfeiçoados (CAO) e os Superiores (CSP). Nosso QOPM possui aproximadamente cerca de 550 (quinhentos e cinquenta) oficiais dos diversos círculos. Diante do excesso de missões que fica encarregado um oficial QOPM, na maioria das vezes o ensino fica em segundo plano.

O ensino profissional seja na formação ou em uma instrução voltada aos elementos formados é de suma importância a nossa instituição.

Quando formamos um soldado PM, imaginamos que este profissional de segurança esteja apto a exercer suas atividades de policial militar. Se ocorre um fato com este recém-formado no âmbito

da profissão, costuma-se criticar o estabelecimento de ensino como responsável pela má formação do indivíduo. Por sua vez, o órgão de ensino culpa os selecionadores do concurso, pela má seleção que fizeram. Esses culpam as influências negativas que o próprio estado proporciona aos seus cidadãos.

Com isso torna-se necessário o Quadro Complementar de Magistério. Este teria como finalidade compor um corpo de oficiais para exercer as atividades de instrutores e administradores escolares dos estabelecimentos de ensino e das unidades operacionais da Polícia Militar de Goiás.

## 2 - Composição

O Quadro Complementar de Magistério seria constituído dos seguintes postos :

- Capitão PM
- Primeiro - Tenente PM
- Segundo - Tenente PM

### 2.1 - Número de vagas

Quanto ao número de vagas aos diversos postos do QCM, sugerimos o seguinte :

- Ao posto de capitão PM seriam previstas 20 vagas para preenchimento e distribuição conforme orientação da Diretoria de Ensino aos seguintes locais :

- Capital: 13 vagas distribuídas :
- D.E.....02 vagas;
- APM.....03 vagas;
- CFAP.....03 vagas;

- 1º BPM ..... 01 vaga;
- RPMON ..... 01 vaga;
- 7º BPM ..... 01 vaga;
- 8º BPM ..... 01 vaga;
- CPMFEM ..... 01 vaga;

Interior : 07 vagas distribuídas :

- 2º BPM ..... 01 vaga;
- 3º BPM ..... 01 vaga;
- 4º BPM ..... 01 vaga;
- 5º BPM ..... 01 vaga;
- 6º BPM ..... 01 vaga;
- 10º BPM..... 01 vaga;
- 11º BPM..... 01 vaga;

- Ao posto de Primeiro-Tenente PM seriam previstas 60 va  
gas para preenchimento e distribuição conforme orientação da Dire  
toria de Ensino aos seguintes locais :

Capital : 41 vagas distribuídas :

- D.E. .... 02 vagas;
- APM..... 11 vagas;
- CFAP..... 10 vagas;
- 1º BPM..... 02 vagas;
- 7º BPM..... 02 vagas;
- 8º BPM..... 02 vagas;
- RPMON ..... 02 vagas;
- CPMFEM..... 02 vagas;
- CPFLO ..... 02 vagas;
- BPtran..... 02 vagas;
- BRPv ..... 02 vagas;
- BPChoque.....02 vagas;

Interior : 19 vagas distribuídas :

- 2º BPM .....02 vagas;
- 3º BPM .....02 vagas;
- 4º BPM .....02 vagas;
- 5º BPM .....02 vagas;
- 6º BPM .....02 vagas;
- 10º BPM.....02 vagas;
- 11º BPM.....02 vagas;
- 1ª CIPM.....01 vaga;
- 2ª CIPM.....01 vaga;
- 4ª CIPM.....01 vaga;
- 5ª CIPM.....01 vaga;
- 6ª CIPM.....01 vaga.

- Ao posto de Segundo-Tenente PM seriam previstos 180 vagas para preenchimento e distribuição conforme orientação da Diretoria de Ensino aos seguintes locais :

Capital: 125 <sup>7</sup> vagas distribuídas :

- D.E. ....04 vagas;
- APM .....20 vagas;
- CFAP .....20 vagas;
- 1º BPM .....09 vagas;
- 7º BPM .....09 vagas;
- 8º BPM .....09 vagas;
- RPMON .....09 vagas;
- CPMFEM .....09 vagas;
- BPFLO .....09 vagas;
- BPTRAN .....09 vagas;
- BPRV .....09 vagas;
- BPChoque.....09 vagas;

Interior: 55 <sup>7</sup> vagas distribuídas :

Observamos que a pedagogia é de suma importância na formação do professor. Com isso faz-se necessário contarmos como profissionais dessa área para uma boa formação de nossos profissionais e também na educação dos filhos dos integrantes da corporação, haja vista o Colégio da Polícia Militar ser uma realidade bem próxima.

### 3.2 - Psicologia

Etimologicamente a palavra psicologia é formada de duas palavras gregas : psique, que significa alma, e logos, que significa estudo, ciência. Portanto, etimologicamente, psicologia significa estudo da alma.

Atualmente para os psicólogos a psicologia é o estudo do comportamento dos organismos.

Interessa-nos principalmente a psicologia da Educação para o conhecimento das teorias psicológicas aplicadas na área educacional.

No ensino da Polícia Militar adota-se a corrente do Behaviorismo, ou seja dá-se um maior valor ao meio através do controle do comportamento. Mas quanto à formação do profissional de segurança pública é puramente tecnicista, executam-se estudos programados, textos, apostilas, avaliação de aprendizagem através de provas, com questões subjetivas e objetivas.

Após essas exposições da psicologia é necessário a Polícia Militar contar com profissionais dessa área.

### 3.3 - Letras

O ensino da língua portuguesa consta nos currículos dos cursos de formações da PM, desde o soldado ao oficial. Com isso é necessário o policial militar ter o domínio de nossa língua, haja vista este estar sempre fazendo o uso seja num preenchimento de bo

letim de ocorrências ou em apresentação de palestras.

É necessário a PM contar com profissionais dessa área.

### 3.4 - Direito

O ensino do direito na polícia militar é bem difundido principalmente o Direito Penal nos cursos de formação de soldados, cabos e sargentos. Já no curso de formação de oficiais é difundido o direito penal, o processual, o administrativo, e o civil. Na maioria das vezes os estabelecimentos de ensino e unidades operacionais que formam praças, passam por dificuldades em encontrar instrutores dessa área, contando muito com a boa vontade de alguns companheiros para ministrarem essa disciplina.

Apresentamos uma breve síntese das áreas profissionais que a princípio se adaptariam às necessidades da polícia militar.

### 4 - Seu desenvolvimento nas Forças Armadas

"É criado no Ministério do Exército o Quadro Complementar de Oficiais (QCO), destinado a suprir as necessidades de suas Organizações Militares (OM), com pessoal de nível superior para o desempenho de atividades complementares." (3)

O Exército Brasileiro criou seu Quadro Complementar tendo como função exercer as atividades não ligadas às operações terrestres, feita pelas armas, quadros e serviços.

Os oficiais do Quadro Complementar do Exército são formados na Escola de Administração do Exército (EsAEx) localizada em Salvador - Bahia.

O Quadro Complementar de Oficiais vem se desenvolvendo ple

namente no Exército Brasileiro e a partir de 1992, serão oferecidas vagas a candidatos do sexo feminino.

Na Marinha Brasileira o Quadro Complementar foi criado a través do decreto-lei nº 610 de 4 de junho de 1969, sendo revogado pela Lei nº 7.301 de 29 de março de 1985.

O Quadro Complementar de Oficiais da Marinha vem completando o Corpo da Armada, Corpo de Fuzileiros Navais, Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais, Corpo de Intendentes.

Observamos que o Quadro Complementar empregado há pouco tempo no Exército e há cerca de vinte e um anos na Marinha têm apresentado bons resultados.

### III - O CURSO DE FORMAÇÃO DO OFICIAL QCM

#### 1 - Conceito de admissão

A seleção dos candidatos ao curso de formação de Oficiais QCM se faria apreciando os candidatos sob (04) quatro aspectos:

- Intelectual
- Saúde
- Físico
- Psicológico

#### 1.1 - Exame intelectual

O exame intelectual seria classificatório e eliminatório, constaria de duas provas escritas, a serem realizadas em dois dias consecutivos :

- Prova de conhecimentos gerais;
- Prova de conhecimentos específicos.

A elaboração, impressão e distribuição das provas, bem como a correção e apuração dos resultados, seriam atribuições da APM.

A aplicação das provas seria feita por uma comissão de apli

cação nomeada pelo Comandante Geral.

O resultado da correção de cada prova será expresso por um valor numérico (nota), variável de zero a dez, com aproximação até milésimos.

Considerar-se-ia reprovado no exame intelectual e eliminado do concurso, o candidato que :

- a) Não obtiver, no mínimo, nota 5 (cinco) em cada uma das provas;
- b) Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas;
- c) Contrariar qualquer determinação da comissão de aplicação;
- d) Faltar a qualquer prova, ainda que por motivo de força maior;
- e) Fornecer indícios para identificação da prova, fora da capa apropriada, como : assinatura, sinal ou indicação óbvia;

O resultado do exame intelectual seria apurado pela APM, que relacionaria os aprovados, para fins de realização dos demais exames.

A nota final das provas seria obtida através da seguinte fórmula :

$$NF = \frac{PCG \times 2 + PCE}{3}$$

NF = Nota final

PCG = Prova de Conhecimentos Gerais

PCE = Prova de Conhecimentos Específicos.

## 1.2 - Exame de saúde

Ficaria a cargo da Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS), observando os seguintes requisitos :

- Visuais;
- Auditivos;
- Ter altura mínima de 1,65m;
- Odontológicos;
- Ausência de perturbações neurológicos, mentais, psiconeuróticos e modificações de personalidade;
- Demais exames exigidos pela junta médica.

### 1.3 - Teste de aptidão física

As condições físicas dos candidatos ao CFO/QCM serão expressas pelo conceito apto ou inapto sendo observado os padrões mínimos atingidos nos exercícios abaixo :

- a) Flexão na barra - mínimo 02
- b) Abdominal (01 minuto) - mínimo 15
- c) Corrida (12 minutos) - mínimos 1.600m.

O candidato realizaria a TAF na Academia de Polícia Militar, conforme a data prevista no calendário do concurso.

### 1.4 - Testes psicológicos

Realizados para medir aptidões e apreciação de condições de personalidade dos candidatos submetidos ao exame, devendo ocorrer testes, entrevistas e outros processos.

Seria realizado na Academia de Polícia Militar conforme calendário do concurso.

2 - Requisitos que seriam exigidos aos candidatos para inscrição ao concurso de admissão do curso de Formação de oficiais - QCM.

- Ser brasileiro nato;

- Possuir nível de escolaridade superior e apresentar diploma de graduação, registrado no Ministério da Educação, nas áreas de Pedagogia, Psicologia, Direito e Letras, expedido por faculdades, institutos, centros ou escolas oficialmente reconhecidos pelo governo federal;

- Ter idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos para os candidatos civis e 45 (quarenta e cinco) anos para candidatos policiais-militares da ativa da PMGO. Aos demais candidatos militares de outras forças seria observado a idade prescrita aos candidatos civis;

- Aos militares de outras forças auxiliares ou das Forças Armadas, ter autorização das respectivas autoridades competentes para prestar o concurso de admissão ao CFO/QCM da PMGO;

- Ser reservista, ter sido excluído da última OM em que serviu no mínimo no comportamento "BOM";

- Ser possuidor de bons antecedentes e predicados morais que o recomendem ao oficialato da Polícia Militar de Goiás;

- Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

- Não estar "sub-judice";

- Pagar a taxa de inscrição.

Poderão candidatar-se ao concurso de admissão ao CFO/QCM , desde que satisfaçam aos requisitos exigidos :

a) Militares da ativa e da reserva não remunerada da PMGO, exceto se oficial de carreira da PMGO, pertencente ao QOPM;

b) Policiais militares de outras co-irmãs;

c) Militares das Forças Armadas;

d) Civil de ambos os sexos.

### 3 - Funcionamento do curso de formação de oficiais QCM

O futuro aluno frequentaria o CFO/QCM na Academia de Polícia Militar onde se dividiria em duas etapas :

a) Curso básico de formação militar - De caráter eliminatório, sendo a primeira etapa do aluno no CFO/QCM. O currículo desse curso básico abrangeria as disciplinas de âmbito profissional;

b) Curso de formação específica - De caráter eliminatório, sendo a segunda etapa do CFO/QCM. O currículo desse curso específico abrangeria as disciplinas de âmbito do magistério.

O CFO/QCM funcionaria na Academia de Polícia Militar com uma duração de 32 (trinta e duas) semanas.

O currículo do Curso de Formação de Oficiais do QCM que engloba o curso básico e o curso específico não está sendo apresentado, porque o trabalho de elaboração de currículo é tarefa para uma comissão de, no mínimo, três oficiais da área de ensino.

O objetivo do curso de formação de oficiais QCM seria habilitar os oficiais - alunos para desempenharem as funções de instrutores, bem como a de administradores escolares.

Como falamos, o CFO/QCM se dividiria em duas etapas :

- Curso básico de formação militar, que teria como objetivo habilitar o oficial - aluno oriundo do mundo civil, a se adaptar com a vida da caserna, ter conhecimento dos regulamentos que controlam as atividades de um militar, bem como as leis que preconizam os direitos e deveres do policial militar e aprender de como deverá agir em situações de emergências quando for solicitada sua

intervenção;

- Curso básico de formação específica, teria como objetivo habilitar o oficial-aluno no desempenho de funções da área de administração escolar e desenvolver sua capacidade de ser um professor ou instrutor, onde obteria conhecimento de como funcionam as atividades de Magistério da Polícia Militar.

#### 4 - Situação do aluno

O aluno que fosse matriculado no Curso de Formação de Oficiais QCM, para efeito de remuneração e precedência hierárquica, seria considerado aspirante - a - oficial PM, usaria os uniformes; insígnias e distintivos previstos no regulamento de uniformes da Polícia Militar de Goiás.

O Curso de Formação de Oficiais - QCM, como se trata de um curso que engloba formação de especialização na área da atividades de magistério e o aluno seria aspirante - a - oficial PM, sugerimos que o curso ficasse subordinado à Escola de Aperfeiçoamento e Especialização (EsAEs).

O aluno desligado do Curso de Formação de Oficiais - QCM e que fosse militar da PMGO, sendo a causa de seu desligamento fato que não impedisse a sua continuidade na Polícia Militar, retornaria à situação anterior antes do seu ingresso no curso.

Os alunos do Curso de Formação de Oficiais do QCM, ficariam restritos no que concerne aos direitos e deveres bem como na sua conduta ao Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Goiás (RDPMEGO).

#### 5 - Provimento das funções do QCM após conclusão do curso

Concluído o curso com aproveitamento e satisfeitos os requisitos previstos na lei, seria nomeado segundo-tenente e incluiria

como oficial de carreira do Quadro Complementar de Magistério. Após isso, os oficiais do QCM seriam distribuídos conforme os números de vagas nos estabelecimentos de ensino e demais unidades da PM.

Quanto ao desempenho dos oficiais do QCM, sugerimos o seguintes :

O segundo-tenente seria instrutor e exerceria os cargos de:

- Chefe da Subseção de Estatística e Medidas da Aprendizagem;

- Chefe da Subseção de Planejamento e Pesquisa.

O primeiro-tenente seria instrutor e exerceria os cargos de :

- Chefe da Seção de Orientação Educacional e Pedagógica;

- Chefe da Seção de Meios Auxiliares.

O Capitão seria instrutor e exerceria a função e o cargo de :

- Chefe da Seção Técnica de Ensino;

- Chefe da Seção de Ensino Fundamental;

- Chefe da Seção de Ensino Profissional.

A antiguidade dos oficiais do QCM seria conforme sua classificação final no CFO/QCM.

A promoção dos oficiais do QCM seria conforme o previsto na lei de promoções de oficiais.

Quanto à distribuição dos oficiais da QCM caberia ao Comandante-Geral assessorado pela Diretoria de Ensino.

#### IV - O EMPREGO DO OFICIAL QCM NA INSTRUÇÃO

##### 1 - A instrução na Polícia Militar

Este é um tópico de grande importância, haja vista o soldado PM ser o homem de execução, ou seja é ele que está em contato direto com o público.

Como se sabe o ensino ministrado da Polícia Militar é altamente tecnicista, emprega-se o controle do homem. Nesta teoria a "Educação significa desenvolver maior nível de habilidades e competências para responder a sociedade. E seu principal objetivo é desenvolver os objetivos comportamentais previamente selecionados e a competência." (1)

Diante do conceito da visão tecnicista, a Polícia Militar como órgão de manutenção da ordem pública, absorve na íntegra a visão de educação, ou seja, forma um policial militar conforme a sociedade deseja que seja este profissional.

A instrução Policial Militar é de suma importância na for

mação do PM, tendo como mira criar e desenvolver ao máximo certas qualidades como saúde, energia e vigor; disciplina, valor moral e espírito de corpo; iniciativa.

Assume grande responsabilidade o instrutor que é basicamente um oficial. Este será o guia do aluno. Com isso o oficial do Quadro Complementar de Magistério deverá ser adaptado neste sistema para quando se fizer necessário de sua atuação, este não se sinta surpreendido. Cabe então ao órgão de formação preparar o oficial-aluno do QCM para esta situação que com certeza surgirá nos diversos batalhões.

Atualmente a instrução PM não tem obtido pontos positivos, precisamente por falta de interesse ou desestímulo do instrutor, causando com isso um reflexo negativo na tropa.

## 2 - Como deverá proceder o oficial do QCM

Como se diz nos jargões militares "um soldado bem instruído, vale por dois!" Após, analisarmos tal dito concluimos que faz-se necessária uma padronização dos instrutores, para que não aconteça que um soldado de uma companhia receba uma instrução de uma maneira diferente de seu companheiro de outra companhia. Fato que acontece atualmente nas nossas unidades operacionais.

O oficial do Quadro Complementar deverá preocupar-se com a instrução a que for encarregado, como entendemos ser ele um profissional da área de Magistério deve observar alguns tópicos : estabelecer o contato instrutor - instruendo; obter a atenção da turma; despertar o interesse; apresentar e esclarecer o assunto da instrução. Nota-se a presença marcante do tecnicismo.

Outro fato importante nesta transmissão de conhecimento é a Comunicação Oral. Se o instrutor não sabe se comunicar não prestará sua transmissão do conhecimento, por que o aluno que é o maior

interessado não entenderá a mensagem.

### 3 - Aspectos do tecnicismo na instrução

O ensino tecnicista que utiliza os métodos de instrução programada, memorização, repetição, fixação, classificação de estímulos, recebe críticas da maioria dos educadores. Mas no meio militar o tecnicismo alcança os objetivos a serem alcançados em uma instrução. O tecnicismo utilizado como uma técnica é muito válido aqui.

### 4 - Ensino e aprendizagem

Para obtermos um bom instrutor este deverá saber os conceitos de ensino e aprendizagem na formação de um profissional de segurança pública, bem como conhecer as diversas correntes educacionais.

O oficial do QCM deverá adaptar ao sistema de ensino aplicado na Polícia Militar os métodos e técnicas das teorias da educação.

O conceito de ensino no pensamento antigo era que ensinar é transmitir conhecimentos. Mas adotamos o conceito moderno : " Ensinar é dirigir, tecnicamente a aprendizagem" (2) Isto é, orientar a atividade do aluno num sentido valioso para a vida, ou seja, aprender a fazer, fazendo.

A aprendizagem é a retenção do que foi transmitido. No conceito tradicional aprender é relacionar a um determinado estímulo uma certa resposta até fixá-la pela repetição. Aprender é decorar, mecanicamente, pela repetição. No conceito moderno, com base na teoria psicológica do Gestalt sobre a aprendizagem : "aprender é compreender uma situação global de forma a reagir adequadamente em face dela." (3)

---

2 - Irene Mello Carvalho. Revista atualidades pedagógicas, número 8 p. 15.

3 - Romanda Gonçalves. Didática geral, p. 101.

Após apresentar o conceito ensino e aprendizagem procura mos focar os vários pensamentos, as várias correntes. Com isso o instrutor deverá discernir quando lhe foi apresentado qualquer método ou técnica para uma análise. Para isso o nosso instrutor deverá estar preparado.

Mais uma vez retrato a importância da instrução que em sua maioria aborda os objetivos cognitivos e psicomotores, deixando de lado o objetivo afetivo. Na Polícia Militar realmente se trabalha muito com os objetivos cognitivo e psicomotor, talvez pela sua missão de manutenção da ordem pública, seja imprescindível que se utilize um maior enfoque nestes objetivos.

O oficial do QCM que tem a missão de suprir necessidades, auxiliar e talvez substituir companheiros, deverá ter ciência da importância do seu papel em nossa instituição.

## V - JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO

Com a escassez de profissionais ligados à área de ensino, falta de oficiais para exercerem as atividades de magistério, torna-se necessária a implantação do Quadro Complementar de Magistério.

A Polícia Militar tem que se preocupar constantemente com a área educacional tanto na formação do homem, como na assistência aos filhos de seus integrantes. Apesar de o ensino ser considerado uma atividade - meio é necessário uma preocupação com ele para se ter uma boa atividade - fim.

Tendo em vista que o ensino ministrado na Academia de Polícia Militar é reconhecido como de nível superior pelo Conselho Federal de Educação. Faz-se necessário contarmos com uma equipe de instrutores e professores de alto nível e uma boa administração escolar.

Cresce também a necessidade da implantação do Colégio da Polícia Militar em nível de 1º e 2º graus voltado para a área assistencial.

É notório que o Quadro do ensino público brasileiro não tem

atendido às prescrições da nossa Carta Magna, quanto à área de 1º e 2º graus.

Diante dessa não eficiência do ensino público, diversos oficiais e praças em tom de sacrifício, matriculam seus filhos em estabelecimentos de ensino particular. Mas com a crise econômica que agrava o Estado de Goiás, a baixa remuneração da Polícia Militar, obviamente tornará insustentável a manutenção dos ônus gastos com as mensalidades escolares do ensino particular e automaticamente estes militares matricularam sem filhos na rede oficial de ensino que não tem atendido às exigências mínimas de oferecer uma boa formação escolar.

Com esses fatos torna-se necessário o Quadro Complementar de Magistério ser implantado na nossa corporação, haja vista a necessidade de contarmos com profissionais especializados na área de ensino, bem como liberarmos os oficiais do quadro de segurança para as atividades operacionais.

O Quadro Complementar não seria um afronto aos demais quadros existentes na Polícia Militar. E sim, um complemento necessário para que o ensino da nossa instituição torne-se de alta qualidade.

O curso de especialização em técnicas de ensino não seria abolido com a criação do Quadro Complementar, é unânime em afirmarmos que o Curso de Técnica de Ensino é o melhor curso na área de especialização da PMGO. Não se pretende impedir com o Quadro Complementar o acesso de oficiais que se identificam com o ensino e pretendam trabalhar nesta área.

Como observamos que o Quadro complementar é viável, seria a oportunidade da Polícia Militar contar com diversos profissionais possuidores de cursos superiores para emprego eficiente na área de ensino.

Com o Quadro Complementar de Magistério quem ganharia ?

Ganharia o aluno por receber uma melhor instrução de profissionais que ficariam essencialmente voltados para a atividade de magistério.

Ganharia o instrutor/professor que faria um curso voltado para o anseio das necessidades da corporação, contribuindo para o engrandecimento do ensino profissional e o futuro ensino assistencial com a implantação do Colégio da Polícia Militar.

Ganharia a Corporação com um aumento efetivo de oficiais, principalmente os especializados, obtendo com isso uma evolução de seus profissionais.

Ganharia a sociedade goianiense com uma melhor formação dos integrantes da Corporação, haja vista esta sociedade ser muito exigente e o governo do Estado reconhecer as nossas limitações.

Apresentaremos nossas sugestões ao sistema de ensino da Polícia Militar :

a) Ao curso de formação de Oficiais do Quadro Complementar de Magistério apresentamos um rol de disciplinas que ao nosso prisma seriam as disciplinas no qual comporiam o currículo ao curso.

Rol de Disciplinas do Curso básico de Formação Militar :

- Armamento e equipamento
- Comunicações PM
- Correspondência Militar
- Educação Física Militar
- Higiene e Socorros de Urgência
- Ordem Unida

- Técnica Policial Militar
- Tiro Policial
- Instrução Geral
- Defesa Pessoal

Rol de Disciplinas do Curso de Formação Específica :

- Redação Oficial
- Comunicação Oral
- Tecnologia do Ensino
- Recursos Audiovisuais
- Dinâmica de Grupo
- Avaliação da Aprendizagem
- Administração Escolar I
- Administração Escolar II
- Estatística Educacional
- Psicologia Educacional
- Estrutura e Funcionamento do Ensino no Brasil
- Estrutura e Funcionamento do Ensino no PMGO
- Metodologia Científica
- Sociologia
- Prática de Ensino.

b) Nos estágios operacionais a que são submetidos os alu nos oficiais e alunos-sargentos, observamos que não há um acompanha mento por parte dos estabelecimentos de ensino, só no primeiro dia é que um oficial dos estabelecimentos apresenta os alunos e se re tira. Nas unidades operacionais estes alunos são postos em diver

nas frentes de serviço mais não se tem um acompanhamento de um oficial. Restringe-se ao oficial CPU (Comandante de Policiamento de Unidade) que, na maioria das vezes, nem observou o aluno e tem que dar menções ao desempenho dos alunos.

Com a implantação do Quadro Complementar será possível aos estabelecimentos de ensino fazerem um maior acompanhamento dos alunos-oficiais e alunos-sargentos empregando oficiais que ficarão com a missão de acompanhamento dos estagiários quanto ao seu emprego e desempenho frente aos serviços operacionais.

## C O N C L U S Ã O

Chegamos ao final de nosso trabalho e esperamos ter conseguido almejar nossos objetivos.

Como adotamos a metodologia da pesquisa bibliográfica, encontramos dificuldades haja vista a existência de pouca fonte didática a respeito do nosso tema, exigindo com isso maior utilização de conversas com entendidos da área do Exército Brasileiro e Companheiros da nossa Polícia Militar do Estado de Goiás.

Observamos que faz sentido a abordagem realizada no presente trabalho, bem como nossos argumentos mostraram que é necessário contarmos com um corpo de oficiais voltados para as atividades de Magistério. Contudo, não queremos criar resistências nos demais quadros de nossa instituição. Frisamos que o Quadro Complementar de Magistério tem sua finalidade precípua de completar ou suprir os claros existentes na área de ensino, surge para somar e não para dividir. O companheiro que milita na área de ensino se identifica com a mesma, pode ficar despreocupado que não é intuito desprestigá-lo.

O nosso sistema de ensino deve ser pincelado em alguns tó

picos. Devemos agilizar a implantação do Colégio da Polícia Militar assunto por muitos já abordado e que realmente se faz necessário.

Quanto a formação de nossos policiais-militares deve-se ter um maior "carinho", realmente empregá-los nos seus respectivos cursos e não utilizarem para missões de tropa regular de batalhões, como tem constantemente ocorrido. Acarretando com isso perda de aulas, prejuízo aos estabelecimentos de ensino e uma certa decepção por parte dos alunos.

Apresentamos uma alternativa de solução para os problemas da área de ensino. Não quer dizer que o problema esteja solucionado, apenas apresentamos um caminho que notamos ser o certo.

Os Quadros Complementares criados em outras instituições realmente continuam atendendo às expectativas desejadas.

A Polícia Militar, uma corporação centenária, também evolui com o passar do tempo não podendo estagnar no mesmo. Diante das dificuldades, realmente se faz necessária a criação de um Quadro Complementar de Magistério ou até mesmo um Quadro Docente. Não estamos forçando que sejam adotadas nossas idéias, apenas apresentamos sugestões.

O presente trabalho, reconhecemos não ser uma "estrela de quinta grandeza", haja vista a dificuldade que encontramos para sua confecção, principalmente o fator tempo. Mas esperamos haver alcançado as perspectivas que nos foram propostas.

O Quadro Complementar de Magistério pode ser viável para os nossos problemas, contudo esperamos que sejam feitos estudos a respeito. Mesmo que não seja adotado desejamos soluções para a problemática do ensino.

## BIBLIOGRAFIA

- 1 - CARVALHO, Irene Mello. O Ensino por Unidades Didáticas. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1954, p. 32.
- 2 - GONÇALVES, Romanda. Didática Geral. Rio de Janeiro, Biblioteca Pedagógica Freitas Bastos S/A., 1970, p. 25.
- 3 - Lei nº 7.301 Reorganiza os Quadros Complementares de oficiais da Marinha de 29 /03/85.
- 4 - Lei nº 7.831. Dispõe sobre o Quadro Complementar de Oficiais do Exército, de 02/10/89.
- 5 - MATTOS, Luiz Alves de. Sumário de Didática Geral. Rio de Janeiro, Editora Aurora, 1967, p. 120.
- 6 - Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (CPCE), 1990 / 91. Diretoria de Ensino - Polícia Militar de Goiás.
- 7 - Regulamento para o Quadro Complementar de Oficiais do Exército (R-41) Decreto nº 98.314 de 19/10/89.
- 8 - Regulamento para os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha Decreto nº 91.183 de 03/04/85.

## A N E X O I

PROGRAMAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE  
PORTUGUÊS E BIBLIOGRAFIA

## CONHECIMENTOS GERAIS

- PORTUGUÊS (Programa para a prova comum a todas as áreas).
  - a. Redação de laudo, parecer, relatório ou dissertação sobre as assunto de interesse geral e atual.
  - b. Interpretação de textos
  - c. Questões sobre conhecimentos de Língua Portuguesa :
    - 1) Ortografia e acentuação
    - 2) Pontuação
    - 3) A PALAVRA : estrutura, processos de formação, classes, fixação e emprego
    - 4) O VOCÁBULO : sinônimo, polissemia, contexto, denotação e conotação
    - 5) ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA FRASE : coordenação e subordinação
    - 6) Concordância nominal e verbal
    - 7) Regência nominal e verbal
    - 8) Sintaxe de colocação
    - 9) Vícios e qualidades de linguagem.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### - PORTUGUÊS

#### a. Língua Portuguesa

- 1) História da Língua Portuguesa - O Latim vulgar - as Línguas neolatinas e seus domínios. Gramática Histórica : Fonética, Morfologia e Sintaxe - O Português arcaico. - Constituição do léxico português. O Português do Brasil : Influência dos índios e dos africanos. Peculiaridades do Português do Brasil.
- 2) Linguagem : Funções da linguagem
- 3) Língua : modalidades de uma língua
- 4) Classes, estrutura, formação e emprego (sintaxe) das palavras
- 5) Ortografia, Pontuação, Ortoépia e Prosódia
- 6) Orações e Períodos
- 7) Sintaxe : Sintaxe de concordância . - Sintaxe de regência. - Sintaxe de colocação.  
  
- Figuras de sintaxe
- 8) Fonética : Fonética descritiva. Fonética expressiva
- 9) Modalidade do discurso na narrativa
- 10) Semântica : - Causas e espécies de alterações semânticas. - Aspectos Semânticos : Polissemia, Homonímia, Sinonímia, Antonímia e Paronímia

11) Estilística : - Campos de Estilística : Estilística fô  
nica, Estilística morfológica, Estilística sintática e  
Estilística semântica. - Análise estilística. - Traços  
estilísticos. - Qualidades e defeitos de estilo. - Fi  
guras de estilo.

12) Filologia e gramática

13) Versificação

b. Literatura Portuguesa

1) Poesia Traoadoresca : Os cancioneiros. Terminologia  
poética.

2) Autores : Gil Vicente - Luís de Camões - Pe. Antônio  
Vieira - Bocage - Almeida Garret - Alexandre Hercula  
no - Antônio de Feliciano de Castilho - Camilo Castelo  
Branco - Eça de Queiróz - Antero de Quental - Camilo  
Pessanha - Teixeira Pascoais - Aquilino Ribeiro - José  
Régio - Eugênio de Castro - Mário de Sá Carneiro - Fer  
nando Pessoa - Miguel Torga - Adolfo Casaes Monteiro -  
Alves Redol - Fernando Namora - Ferreira de Castro.

c. Literatura Brasileira

1) O Barroco e o Arcadismo : Gregório de Matos; Tomás An  
tônio Gonzaga, Padre Antônio Vieira e o Grupo Mineiro

2) O Romantismo : Poesia e Prosa : Autores e Tendências

3) O Regionalismo : Taunay

4) O Realismo - Naturalismo : - Aluísio Azevedo; Machado  
de Assis

5) Parnasianismo e os Poetas Parnasianos : Olavo Bilac,

Alberto de Oliveira; Raimundo Correia e Vicente de  
Carvalho

- 6) O Simbolismo e os Poetas Simbolistas : Cruz e Souza  
- Alphonsus de Guimarães
- 7) Impressionismo : Raun Pompéia - Graça Aranha e Adelino  
Magalhães
- 8) O Pré-Modernismo : Euclides da Cunha; Monteiro Labato;  
Graça Aranha e Lima barreto
- 9) O Modernismo : - A Primeira Fase Modernista ( caracter  
ísticas gerais, grupos modernistas, tendências e auto  
res). - A Segunda Fase Modernista (renovação da prosa,  
renovação poética) : tendência e autores. - A Gera  
ção de 45 : João Cabral de Melo Neto. - O Desenvolvime  
nto do Regionalismo : - Guimarães Rosa; Mário Palméri  
o; José Cândido de Carvalho e Adonias Filho. - A  
Prosa a Partir de 45 : Clarice Lispector; Dalton Trevi  
san; Osman Lins - Autran Doutrado e Lygia Fagundes  
Telles. - O Realismo Fantástico : Murilo Rubião e José  
J. Veiga. - Tendências Vanguardistas da Poesia Mod  
erna : A poesia concretista, a poesia praxis, poema-  
processo (características e autores). - A Crônica Mod  
erna : Características e autores.

## PORTUGUÊS

### BIBLIOGRAFIA

#### a. COMUM

- 1 - CUNHA, Celso. Gramática da língua portuguesa. Rio de Janeiro : FAE.
- 2 - \_\_\_\_\_. Gramática do português contemporâneo. 7. ed. Belo Horizonte, Ed. Bernardo Álvares, 1978.
- 3 - SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática : teoria e prática. São Paulo : Atual.
- 4 - TERRA, Ernani. Curso prático de gramática. São Paulo : Scipione.

#### b. ESPECÍFICA

- 1 - BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 33. ed. São Paulo : Nacional, 1989.
- 2 - BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo : Cultrix, 1983.
- 3 - CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. Estrutura da língua portuguesa. Petrópolis : Vozes, 1988.
- 4 - \_\_\_\_\_. Filologia e gramática. Rio de Janeiro : J. Ozon, s. d.
- 5 - COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil. Rio de Janeiro : José Olímpio, 1980.
- 6 - CUNHA, Celso, CINTRA, Lidnley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1985.
- 7 - DUFRENE, Mikel. O poético. Porto Alegre : Globo, 1969.
- 8 - GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. 14. ed., Rio

de Janeiro, Ed. da FGV, 1988.

- 9 - HAYAKAWA, S.I. A linguagem no pensamento e na ação. São Paulo : Pioneira, 1972.
- 10- JOTA, Zélio dos Santos. Dicionário da linguística. Rio de Janeiro : Presença, 1976.
- 11- MOISÉS, Massaud. A literatura brasileira através dos textos: São Paulo : Cultrix, 1987.
- 12 - \_\_\_\_\_. A literatura portuguesa. São Paulo : Cultrix, 1987.
- 13 - SARAIVA, J.A. História da literatura portuguesa. São Paulo: Europa América, 1982.
- 14 - SOUZA. Antônio Cândido de Melo e. Formação da literatura brasileira. São Paulo : Difusão Européia do Livro, 1971.

## A N E X O II

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE DIREITO E BIBLIOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- DIREITO

a. Direito Constitucional

1) Constituição :

- conceito e definição;
- diversos tipos de constituição e sua interpretação;
- leis constitucionais e leis complementares;
- emenda e revisão da constituição;
- hierarquia das leis;
- inconstitucionalidade e seu controle.

2) Formas de estado e governo :

- conceito e definição;
- classificação

3) Organização nacional :

- competência da União, dos Estados e dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios;
- princípios constitucionais sobre o sistema tributário e limitações do poder de tributar.

4) Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário:

- competências.

5) A Segurança Nacional e as Forças Armadas

6) Nacionalidade e cidadania :

- direitos políticos;
- inelegibilidade.

7) Da declaração de direitos : dos direitos e garantias indi  
viduais

8) Ordem econômica e social

9) Leis, Decretos-Leis, Leis Delegadas, Regulamentos, Porta  
rias Avisos :

- conceituação e diferenciação

b. Direito Administrativo

1) Organização Administrativa Federal

2) Administração Pública Direta e Indireta

3) Atos administrativos e contratos administrativos :

- conceituação

4) Concessão de serviços públicos

5) Autorização e permissão

6) Poder de polícia

7) Disciplina legal dos bens públicos

8) Regime jurídico das águas e riquezas do sub-solo

9) Limitações ao direito de propriedade :

- desapropriação, requisição e servidões administrativas

10) A Fazenda Pública em juízo

11) Controle de legalidade dos atos administrativos

12) Função pública. regime jurídico dos servidores públicos

c. Direito Penal

1) Conceito

2) Norma Penal. Interpretação e limites de vigência no tempo e no espaço

3) Do crime. Contravenção

4) Causas de exclusão, da antijuridicidade e da culpabilidade

5) Crimes contra o patrimônio e contra a fé pública

6) Crimes contra a Administração Pública :

- crimes praticados por funcionários contra a Administração em geral;

- crimes praticados por particular contra a Administração em geral.

7) Crimes de responsabilidade e crimes contra a Segurança Nacional

d. Direito do Trabalho e Previdência Social

1) Contrato individual do trabalho :

- o empregado e o empregador

2) A Administração Pública e o Direito do Trabalho

3) Duração do trabalho

4) Salário-mínimo

- 5) Férias. Medicina e segurança do trabalho
- 6) Trabalho da mulher e do menor
- 7) Modalidades de contrato de trabalho; remuneração; alteração; extinção e suspensão do contrato de trabalho e interrupção da prestação de serviço; estabilidade e garantia do emprego
- 8) Do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- 9) Convenções e acordos coletivos de trabalho
- 10) Previdência Social :
  - conceito e organização;
  - prestações;
  - benefícios e serviços;
  - beneficiários.
- 11) Previdência Social Urbana e Previdência Social Rural

e. Direito Civil

- 1) Sujeitos de direitos e deveres :
  - pessoa física e pessoa jurídica
- 2) Sociedade Civis
- 3) Fatos, atos e negócios jurídicos
- 4) Prescrição e decadência
- 5) Direito de família :
  - generalidades;
  - definição e conteúdo;

- caracteres do Direito de Família.

6) Posse :

- conceito e classificação

7) Propriedade móvel e imóvel :

- aquisição e perda

8) Condomínio

9) Direitos reais sobre coisas alheias :

- conceituação e classificação

10) Direitos das obrigações, suas modalidades e efeitos

11) Contratos e suas espécies

12) Sucessão e sua modalidades

f. Direito Comercial

1) Ato de comércio, comerciante e nome comercial

2) Sociedades comerciais :

- conceito;

- constituição;

- Classificação.

3) Títulos de crédito :

- conceito;

- características;

- divisão de tipos.

g. Direito Tributário

1) O sistema tributário nacional :

- legislação tributária;
- vigência;
- interpretação e integração.

2) Obrigação tributária :

- fato gerador;
- sujeito ativo e passivo.

3) Responsabilidade tributária

4) Crédito tributário :

- constituição;
- suspensão;
- exclusão.

5) Garantias e privilégios do fisco

6) Princípios gerais sobre tributos :

- tributos em espécie :
  - . impostos, taxas e contribuições especiais.

h. Direito Processual (Civil-Penal-Trabalhista) : (10)

1) Jurisdição e competência

2) Ação :

- conceito;
- natureza;
- condições;

3) Processo :

- conceito;
- natureza;
- pressupostos processuais.

4) Contestação

5) Exceções

6) Reconvenção

7) Atos processuais :

- regras gerais;
- forma;
- tempo, prazo e comunicação processual;
- nulidades.

i. Legislação Específica

1) Lei de Segurança Nacional

- principais aspectos

2) Código do Processo Penal Militar

- conceituação e organização.

## DIREITO

### BIBLIOGRAFIA

1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1988

2. CÓDIGOS

- Código Comercial
- Código Eleitoral
- Código Penal
- Código Penal Militar
- Código Processo Penal
- Código de Processo Penal Militar
- Código Civil
- Código de Processo Civil.

3. LIVROS :

- a. ARRUDA, Hélio Mário de. Processo civil em perguntas e respostas. Rio de Janeiro : Ed. Trabalhistas, 1991.
- b. CAMPANHOLE, Adriano. Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo : Atlas, 1990.
- c. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 1989.
- d. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo : Saraiva, 1990.
- e. MALTA, C.P. Testes. Prática do processo trabalhista. Rio de Janeiro : Ed. Trabalhistas, 1990.
- f. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 15. ed., São Paulo : Ed. Revista dos Tribunais, 1990.
- g. MIGUEL, Jorge. Curso de Direito Constitucional. São Paulo :

Atlas, 1989.

h. NASCIMENTO, Amauri Mascavo. Iniciação ao Direito do Trabalho.

São paulo : LTR, 1990.

i. PINTO, Ferreira. Comentário à Constituição Brasileira de 1988

São Paulo : Saraiva, 1990.